



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 716, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre armazenamento em backup de todos os documentos e dados pertencentes a esta municipalidade”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Prefeitura Municipal lida com um volume enorme de informação de pessoas físicas e jurídicas, como cadastros, impostos, processos jurídicos, entre várias outras informações.

Considerando que a Prefeitura de Alto Araguaia contratou uma empresa representada pelo Senhor Claudinei Menezes de Carvalho, Técnico em Telecomunicações/Eletrotécnica (TI) para efetuar Serviço de Manutenção preventiva e corretiva em Micro Computadores, Instalação e Configuração de Servidores de Dados e de Acesso a Internet e manutenção da estrutura da rede de internet sem fio, e que também ficará responsável em instruir, orientar e realizar cópias dos arquivos para meio físico, quinzenalmente, de todos os setores pertencentes a esta Prefeitura Municipal.

Resolve:

Art. 1º Fica determinado ao Controle Interno, fiscalizar e orientar que todos os setores realizem seus backups para assegurar a existência das informações e minimizar os riscos.

Art. 2º Fica determinado ao Secretário de cada pasta, designar um responsável por setor para realizar o backup semanalmente de todos os documentos e banco de dados, arquivando em uma pasta específica para repassar quinzenalmente ao responsável pelo TI. Contudo o backup deverá ser realizado na máquina do usuário e enviado para HD rígido, com cópia no servidor desta Prefeitura Municipal, e com a devida conferência sobre a perfeita integridade dos arquivos, banco de dados.

Parágrafo único. O responsável pelo Setor que não realizar o backup diariamente, implicará na instauração de sindicância e /ou Processos administrativos Disciplinares, caso venha a perder alguma informação.

Art.3º O secretário e/ou responsável pelo setor deverá agendar um horário com o Técnico para que o mesmo lhe oriente a realizar as cópias(backup). O TI irá repassar relatório mensal a administração informando qual a secretaria que não está cumprindo com suas obrigações determinadas nesta portaria.

Parágrafo único. Os nomes, telefones e - mails dos técnicos estão no anexo I, desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de outubro de 2015.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
ANEXO I
Portaria nº716/2015

Claudinei Menezes de Carvalho	Telefones: 66-9913-4878 66-8402-3431 3481-1165 – 3481-2843 Prefeitura Municipal
João Paulo Alves da Costa Oliveira	Telefones: 66-9654-6146 3481-1165 – 3481-2843 Prefeitura Municipal